CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

C.M.M FL 110

PARECER DO CONTROLE INTERNO

O Diretor de Controle Interno da Câmara Municipal de Marabá/PA declara para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Licitatório Nº17/2026-CMM, referente a Dispensa de Licitação Nº09/2026, que versa sobre contratação de empresa para prestação de serviço para emissão de Certificado digital, para pessoas físicas (e-cpf), jurídica (e-cnpj), com e sem fornecimento de dispositivos criptográficos (tokens) da Câmara Municipal, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 14.133/2021, bem como demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais previstas na referida lei.

Declara por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade.

Marabá/PA, 25 de março de 2026.

Maria Delza Martins Araújo

Maria Delza Martins Araújo
Diretora de Controle Interno

MARIA DELZA MARTINS ARAUJO:28776992268

Assinado digitalmente por MARIA DELZA MARTINS ARAUJO:28776992268
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=25199364000173, OU=AC SyngularID Multipla, CN=MARIA DELZA MARTINS ARAUJO:28776992268
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2026.04.17 11:15:45-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1